ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/2

PROJETO DE LEI Nº 071/2012

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES DO ART. 14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, que passará a ser o seguinte:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Secretário Municipal	CC/FG - 08	07	R$ 6.106,00	R$ 3.053,00
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	01	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00
Coordenador Setorial	CC/FG - 07	03	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00
Coordenador de Cultura	CC/FG - 07	01	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00
Assessor de Meio Ambiente	CC/FG - 06	01	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00
Assessor Setorial	CC/FG - 06	06	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00
Assessor de Informática	CC/FG - 06	01	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00
Coordenador de Departamento	CC/FG - 05	08	R$ 2.500,00	R$ 1.250,00
Motorista do Prefeito	CC/FG - 04	01	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
Supervisor de Serviços	CC/FG - 04	07	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
Supervisor de Esportes	CC/FG - 04	01	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
Coordenador de Projetos	CC/FG - 04	01	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
Gerente de Habitação	CC/FG - 04	01	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
Gerente Administrativo	CC/FG - 03	06	R$ 1.650,00	R$ 825,00
Assistente Judiciário	CC/FG - 03	02	R$ 1.650,00	R$ 825,00
Secretário da Junta de Serviço Militar	CC/FG - 03	01	R$ 1.650,00	R$ 825,00
Assessor Técnico	CC/FG - 03	05	R$ 1.650,00	R$ 825,00
Supervisor Administrativo	CC/FG - 02	10	R$ 1.350,00	R$ 675,00
Dirigente de Equipe	CC/FG - 02	05	R$ 1.350,00	R$ 675,00
Dirigente do Museu	CC/FG - 02	01	R$ 1.350,00	R$ 675,00
Dirigente do Centro de Cultura	CC/FG - 02	01	R$ 1.350,00	R$ 675,00
Assessor Cultural	CC/FG - 01	01	R$ 1.070,00	R$ 535,00
Assessor Administrativo	CC/FG - 01	26	R$ 1.070,00	R$ 535,00

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 133/12
Rec. 26.12.2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
2/2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O anexo projeto de lei vem da necessidade de alguns ajustes na nova formatação do quadro de CCs e FGs do Executivo.

Ocorre que com a criação da Secretaria Municipal da Agricultura, cuja lei de criação aportará nesta Casa Legislativa em alguns dias, uma nova estrutura administrativa necessitou ser criada. No entanto, conforme se observará, a criação do cargo de Secretário e corpo de assessoramento não significará em grande aumento de valores. Isto porque vários cargos foram extintos, como se vislumbrará.

A criação da Secretaria da Agricultura trará compensação já de imediato, em face dos novos convênios que o Município já está se habilitando junto ao Governo Federal.

Muitos dos cargos criados no início da administração não foram ocupados, mas a alteração ora proposta busca equacionar a defasagem de pessoal em algumas áreas da administração e a criação da nova secretaria municipal, já que existe o compromisso de que não ocorra nenhum desvio de função, mesmo para os ocupantes de cargos de confiança.

Importa que se diga, também, que os cargos criados não serão utilizados de imediato, mas sim, na medida da necessidade, sempre buscando uma maior economia de recursos.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal